RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 27/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com vigência de 11/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. Bom Jesus da Lapa-BA, 11/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 13/2021

CONTRATO Nº 27/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ALMIR ROGÉRIO ALVES, CPF: 861.017.816-15 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Programa de Saúde Bucal – PRAZO: 11/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura: 11/01/2021. Fábio Nunes Dias - Prefeito.